



HOMOLOGAÇÃO DE DESLIGAMENTO - EDITAL Nº 8/2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS COLORADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna **PÚBLICO** a homologação de desligamento da inscrição do Edital nº 08/2023, com a relação dos servidores participantes do Programa de Gestão Teletrabalho Regime de Execução PARCIAL do *Campus Colorado* do Oeste.

1. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO

1.1.

Setor*	Vagas Regime Parcial	Percentual de carga horária presencial	Percentual de carga horária teletrabalho	Relação de inscrições homologadas
Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)	1	20%	80%	Oscar Olívio Pereira



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/06/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1965393** e o código CRC **B872F2BE**.